



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 12 de novembro de 2014 - Ano I - Edição nº 5 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Santa Cruz receberá ponte metálica



A ponte fica na entrada do bairro e passa por cima do Córrego do Angico . Pág. 3

Artesp aprova mudança no projeto de duplicação da SP 258

A Artesp – Agência de Transportes do estado de São paulo aprovou no último dia 4 a alteração do projeto de duplicação da SP 258. A reivindicação é para que sejam construídas vias de acesso à importantes empresas do local. Pág.10

Semana da Saúde Bucal

A parceria entre as Secretarias de Saúde e Educação levou até as escolas da rede municipal de ensino a Semana da Saúde Bucal. O programa promove ações educativas sobre escovação e prevenção da placa bacteriana. Pág.03

CMDCA promove curso para Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará um curso de capacitação para Conselheiro Tutelar, ministrado pelo professor Dorival da Costa. O evento será na Câmara Municipal, entre os dias 26 e 28 de novembro, das 13h30 às 17h30 com uma pausa para descanso, tendo continuidade das 19h às 22 horas.

REFI\$
Programa de Recuperação fiscal
2014
Até **100%** de desconto
Regularize seu IPTU e ISS até 21/11

Meio Ambiente

Prefeitura lança projeto de reciclagem “Cuidando do Seu Lixo”

No dia 11 de novembro a Coordenadoria de Turismo lançou o projeto de coleta seletiva no bairro do Cerrado. O objetivo é envolver a comunidade local em ações de conscientização sobre o descarte adequado do lixo. Pág.04

Emcena Brasil reúne centenas de pessoas na praça São Pedro no último fim de semana. Pág. 12

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP - DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Robson Rafael FOTOS E ARQUIVOS: PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Robson Rafael - IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP - TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477 - www.camaramunicipalitarare.com.br



Setor de Licitações da Prefeitura de Itararé

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Tomada de Preço 17/14 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços para reforma e modernização do Centro Poliesportivo SEMEFER, no Município de Itararé, abertura dia 02 de dezembro às 10:00hs,

Tomada de Preço 18/14 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para construção do CREAS, no Município de Itararé, abertura dia 02 de dezembro às 14:30hs, Pregão Presencial 90/14 - Aquisição de grama esmeralda para Secretaria de Educação, abertura dia 01 de dezembro às 09:30hs e Pregão Presencial 91/14 - Aquisição de colchão para berço, fronha, travesseiro, tapetes de sisal e copinhos de plástico com bico, para Secretaria de Educação, abertura dia 01 de dezembro às 14:30hs.

Solicitação dos Editais pelo e-mail edital@itarare.sp.gov.br ou informações no Depto de Licitações pelo fone (15) 3532.8000.



Prefeitura abre processo seletivo para Educação

Começaram na quinta-feira (6) as inscrições do processo seletivo para formação de cadastro reserva visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da rede municipal de ensino.

As inscrições custam R\$ 24 e devem ser feitas até o dia 23 de novembro acessando o site www.publicconsult.com.br.

As provas estão marcadas para o dia 7 de dezembro de 2014.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Serviços Municipais

Ceir Piotrowski Santos
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Defesa Social

Gustavo Pinheiro Jansson
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8031

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Indústria, Comércio e Empreendedorismo

Dirceu Vieira
Rua Prudente de Moraes, 1347
Telefone: (15) 3532-4493

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Maria Aparecida Damásio Vieira
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Telefones Úteis:

Corpo de Bombeiros - Emergência 193
Guarda Civil - Atendimento: (15) 3531-2120 e 3531-3733
Defesa Civil - Telefone (15) 3532 – 8000
Guarda Mirim - Telefone (15) 3532 – 4342 / 5049
Ciretran - Telefone (15) 3532 – 4131
IBGE - Telefone (15) 3532 – 4401
Santa Casa de Itararé - Telefone (15) 3532 – 4200
Tiro de Guerra - Telefone (15) 3532 – 4150
SAMU -- Telefone: 192
SUCEN - Telefone: (15) 3532 – 4473



Poder Legislativo

Presidente: José Aparecido dos Santos
1º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro
2º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo
1º secretário: José Donisete de Camargo
2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana
João Antonio Vieira
José Carlos Mendonça Martins Junior
Júlio César Soares de Almeida
Jurandir Ribeiro de Carvalho
Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi
Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Santa Cruz dos Lopes receberá ponte metálica

Na última semana a Prefeitura de Itararé assinou convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura para a construção de uma ponte metálica na entrada do bairro de Santa Cruz dos Lopes.

Os moradores do local reivindicam há anos por uma revitalização, uma vez que a estrutura da ponte atual está comprometida e traz riscos durante a travessia. No período de chuvas fortes o Córrego do Angico, que fica abaixo da ponte, alaga e impede o tráfego dos moradores.

Segundo a Secretaria de Agricultura de Itararé, dentro de alguns dias será aberto o processo de licitação para contratação da empresa, que ficará responsável pela obra.



Prefeitura realiza Semana da Saúde Bucal nas escolas municipais

Com 5.200 atendimentos em odontologia realizados em média por mês, a Secretaria de Saúde através da Coordenadoria de Saúde Bucal realiza, entre os dias 7 e 14, a Semana da Saúde Bucal em toda a rede municipal de ensino.

A ação teve início no dia 30 de outubro com o Show Riso, cuja participação foi de mais de 1200 alunos entre 6 e 7 anos. O evento é interativo e através de uma peça teatral as crianças aprendem sobre a importância da escovação para higiene bucal.

Durante o período da Semana de Saúde Bucal um dentista e mais dois auxiliares vão até as escolas e coordenam a escovação supervisionada buscando a identificação de placa bacteriana. Os profissionais também promovem palestra educativa sobre prevenção para as crianças, e no final todas recebem uma escova dental nova.

Segundo a Coordenadoria de Saúde Bucal a expectativa é de que 4.563 alunos do ensino fundamental I, com idade entre 5 e 12 anos, participem do programa.

As escolas atendidas são Eugênio Dias Tatit, Ione Maria M. Santos, Maria Olivia de Mello, Vicentina Ferreira Braga, Maria da Silveira Vasconcellos, Maria Ap. dos Santos Brigola, Maria de Jesus Klocker Camargo, Newton Marques, Adriano Pimentel, Alice Fonseca Braga, Rosemari L.F. Brigola e Messias Sodrê.

Consultório Odontológico

A Prefeitura de Itararé disponibiliza 12 consultórios odontológicos, que atendem nas

especialidades de clínica geral, odontopediatria, cirurgia oral, periodontia, endodontia e prótese. Os atendimentos são feitos em sete escolas do município, sendo na Maria de Jesus Klocker Camargo Eugênio Dias Tatit, Vicentina Ferreira Braga, Ione Santos, Maria Olivia de Mello, Maria da Silveira Vasconcellos e Newton Marques. Nas escolas e bairros que não têm consultório o atendimento é realizado no Centro

Odontológico, que fica na sede da Secretaria de Saúde.

Os Postos de Saúde da Vila Santa Terezinha, Jardim Alvorada e Novo Horizonte contam com atendimento diário no período integral. A prefeitura também disponibiliza atendimento no Posto de Saúde do Cerrado, que atende todos os bairros rurais e na APAE o atendimento odontológico acontece duas vezes na semana.



Mais de quatro mil crianças foram atendidas durante a semana da Saúde Bucal

Moradores do Cerrado participam de projeto de reciclagem

Na última semana os moradores do bairro rural do Cerrado participaram do lançamento do projeto Cuidando do Seu Lixo. Na ocasião os alunos da Escola Estadual Christiano Marques Bonilha estiveram reunidos no pátio da escola, onde foram apresentados ao projeto-piloto de reciclagem solidária.

A iniciativa do projeto é da Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria de Turismo, que em parceria com a Cooperativa Nova Esperança, tem como objetivo envolver a comunidade local, promovendo ações de conscientização sobre o descarte adequado do lixo, que deverá ser feito com a separação dos materiais ainda em sua residência.

Segundo a Coordenadoria e Turismo, o projeto é coordenado pelo "Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos" da unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI do Alto do Paranapanema. O projeto foi desenvolvido pela UNESP, através da Câmara Técnica de Educação Ambiental, cuja proposta é disseminar as informações e conhecimentos adquiridos, promover a realização de oficinas de orientações técnicas, em parceria com as Diretorias de Ensino de Itapetininga, Itararé, Itapeva e Piraju.

O projeto de reciclagem busca também sensibilizar vários setores da sociedade sobre a questão da preservação do meio ambiente e em sua metodologia utiliza o modelo de coleta seletiva que está sendo praticada na cidade de Riversul.

O levantamento quantitativo e qualitativo em



Os moradores do cerrado estiveram na escola Cristiano M. Bonilha para o lançamento do projeto

todas as fases do projeto foi elaborado através de dados obtidos junto ao IBGE, Secretarias da Prefeitura Municipal e Escola local.

De acordo ainda com a Coordenadoria de Turismo acompanhamento do projeto será realizado pelos alunos, professores e pela própria Coordenadoria de Turismo. Depois de uma avaliação mensal os responsáveis poderão ajustar o projeto conforme as necessidades e perfil do local.

Estiveram presentes no lançamento do projeto a comunidade, representantes da Delegacia de Ensino de Itararé, Guilherme, Rose, Marcia, Rita; Hilda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Paloma da Cooperativa Nova Esperança, o professor

Vinícios, diretora Zuleide e coordenadora Maria Lucia da Escola Christiano Marcos Bonilha.

As atividades do 'Cuidando do Seu Lixo' começaram na terça-feira (11), quando alunos e professores entregaram aos moradores, sacos bags para coleta e panfletos de instrução.

Passeio

A Coordenadoria de Turismo, com intuito de promover uma maior interação entre os participantes do projeto, levou os alunos para um passeio no Vale do Paraíso, na tarde de 18 de outubro. A trilha passou por pontos turísticos de destaque, como Cânion do Pirituba, Pedra da Galinha e Pedra do Camelo. A oportunidade aliou Educação Ambiental e Cultural, essenciais para o desenvolvimento do turismo na região.

Secretaria de Educação recebe recursos da Ação Brasil Carinhoso para ampliação de creches

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo recebeu R\$ 317.922,68 da Ação Brasil Carinhoso do governo federal. Vinculado ao Programa Brasil Sem Miséria, a Ação tem como objetivo dar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil de crianças de 0 a 48 meses, cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

A verba será destinada à ampliação do espaço físico das creches para aumento da demanda de vagas para crianças de 0 a 3 anos da rede municipal de ensino. Esta é mais uma parceria entre o governo federal e o governo municipal visando a melhoria da educação pública municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
63	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	50.000,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	1.500,00
258	3390.30.00.0000	Material de Consumo	10.000,00
48	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	2.000,00
334	3390.30.00.0000	Material de Consumo	20.000,00
103	4490.52.00.0000	Equip e Mat Permanente	10.000,00
151	3390.30.00.0000	Material de Consumo	30.000,00
286	3390.30.00.0000	Material de Consumo	1.500,00
34	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	2.500,00
316	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	5.000,00
313	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	4.000,00
259	3390.30.00.0000	Material de Consumo	25.000,00
299	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	1.000,00
7	4490.52.00.0000	Equip e Mat Permanente	900,00
155	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	8.000,00
TOTAL			230.000,00

Transferir Para:

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
115	3390.30.00.0000	Material de Consumo	2.000,00
120	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	15.000,00
106	3390.30.00.0000	Material de Consumo	10.000,00
95	3390.30.00.0000	Material de Consumo	2.000,00
70	3390.30.00.0000	Material de Consumo	2.000,00
286	3390.30.00.0000	Material de Consumo	5.000,00
47	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	1.000,00
141	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	1.300,00
233	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	5.000,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	5.000,00
157	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	10.000,00
352	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	300,00
64	3390.47.00.0000	Obrig Tribut e Contributivas	50.000,00
291	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	1.500,00
264	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	10.000,00
47	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	2.000,00
335	3390.32.00.0000	Mat Bem Serv Dist Gratuita	20.000,00
107	3390.32.00.0000	Mat Bem Serv Dist Gratuita	10.000,00

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
153	3390.32.00.0000	Mat Bem Serv Dist Gratuita	30.000,00
291	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	1.500,00
40	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	2.500,00
311	3390.30.00.0000	Material de Consumo	9.000,00
257	3390.30.00.0000	Material de Consumo	25.000,00
291	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	1.000,00
13	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	900,00
154	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	8.000,00
TOTAL			230.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 31 de Outubro de 2014.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin
Secretário de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
63	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	50.000,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	1.500,00
258	3390.30.00.0000	Material de Consumo	10.000,00
48	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	2.000,00
334	3390.30.00.0000	Material de Consumo	20.000,00
103	4490.52.00.0000	Equip e Mat Permanente	10.000,00
151	3390.30.00.0000	Material de Consumo	30.000,00
286	3390.30.00.0000	Material de Consumo	1.500,00
34	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	2.500,00
316	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	5.000,00
313	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	4.000,00
259	3390.30.00.0000	Material de Consumo	25.000,00
299	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	1.000,00
7	4490.52.00.0000	Equip e Mat Permanente	900,00
155	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	8.000,00
TOTAL			230.000,00

Transferir Para:

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
115	3390.30.00.0000	Material de Consumo	2.000,00
120	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	15.000,00
106	3390.30.00.0000	Material de Consumo	10.000,00
95	3390.30.00.0000	Material de Consumo	2.000,00
70	3390.30.00.0000	Material de Consumo	2.000,00
286	3390.30.00.0000	Material de Consumo	5.000,00
47	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	1.000,00
141	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	1.300,00
233	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	5.000,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	5.000,00
157	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	10.000,00
352	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	300,00
64	3390.47.00.0000	Obrig Tribut e Contributivas	50.000,00
291	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	1.500,00
264	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	10.000,00
47	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	2.000,00
335	3390.32.00.0000	Mat Bem Serv Dist Gratuita	20.000,00
107	3390.32.00.0000	Mat Bem Serv Dist Gratuita	10.000,00

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Decreto nº 222 de 03 de Novembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10º, inciso III da Lei Municipal nº 208, de 19 de Agosto de 2013, fica o Executivo Municipal, através da Secretaria de Finanças autorizado a abrir crédito adicional suplementar do orçamento vigente, conforme especifica:

Suplementar	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
266	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	150.000,00
288	3390.36.00.0000	Outros Serv Terc P Fisica	5.000,00
264	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	5.000,00
286	3390.30.00.0000	Material de Consumo	10.000,00
291	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	10.000,00
257	3390.30.00.0000	Material de Consumo	10.000,00
290	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	10.000,00
Total			200.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas correntes imprescindíveis da Secretaria Municipal de Saúde, utilizar-se-á o excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 03 de Novembro de 2014.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin
Secretário de Administração

Rua XV de Novembro, 83 - 18460-000 - Itararé - SP (15) 3532-8000 - CNPJ/MF 46.634.390/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

DECRETO Nº 223, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede estabilidade aos funcionários que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal aos funcionários abaixo relacionados, a partir de 09 de outubro de 2014, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ALAIDE BOAQUAQUES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	34.411.531-8
ANA CARINE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	47.366.717-4
CARMELINA DA LUZ ROBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	35.465.529
CAROLINE APARECIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	45.033.888-5
CLAUDINE APARECIDA ATANAZIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	40.649.326-1
CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	46.996.984-2
EDILAINÉ CRISTINA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	44.028.813-7
ELISANDRA DE FATIMA FARIA CECILIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	52.760.095-7
ERICA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	32.119.972-8
GIOVANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	47.874.458-4
IRAIDE APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	22.119.014
IRIHAN MADUREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	29.361.824-3
JORGE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	10.570.323
LIDIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	40.321.520-1
LILIAN KIELE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS	41.818.853-9
LUCIANE RIBEIRO COSTA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	32.935.127-6
MARIA ISABEL ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	23.574.312-4
MAURICIO SERGIO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	46.232.861-2
NOEMIA APARECIDA DOS SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	25.880.364-2
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	29.490.477-3
REGINA CELIA SIERPIEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS	16.789.804-8
RENATA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	29.713.025-0
ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	26.366.927-0
ROSILDA APARECIDA DE QUEIROZ CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	34.411.589-6
ROSINEIA PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	41.057.769-8
SANDRA APARECIDA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30.740.954-5
SILVANA APARECIDA IUNG	AUXILIAR DE SERVIÇOS	23.919.355-6
SILVIA DINIZ DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	34.534.493-2
SUELI DE FÁTIMA DE ALMEIDA DIAS DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	27.053.790-9
VANI DOS SANTOS LAUREANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	6.856.345
VANILSA APARECIDA SOARES BRIZOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	33.340.932-2

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

DECRETO Nº 224, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede estabilidade aos funcionários que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal aos funcionários abaixo relacionados, a partir de 17 de outubro de 2014, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
GLEIBER BEDANI DO COUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	36.979.774-7
NOIR RODRIGUES	OPERÁRIO	18.371.242

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

DECRETO Nº 225, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede estabilidade à funcionária que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à funcionária abaixo relacionada, a partir de 19 de outubro de 2014, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
GISELLE ALBERTI	PSICÓLOGO	32.296.309-6

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

DECRETO Nº 226, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede estabilidade ao funcionário que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2010, devidamente homologado em 1º de abril de 2011, conforme o Decreto nº 38/2011;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 21 de outubro de 2014, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
RODRIGO ZAGO	Prof. de Ed. Bás.II – Ciclo III e IV – Matemática	22.455.677-0

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

DECRETO Nº 227, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede estabilidade às funcionárias que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas foram admitidas sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal às funcionárias abaixo relacionadas, a partir de 23 de outubro de 2014, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
SILVANA DELVENTE BISCAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	29.625.750-3
VIVIANE THALES DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO	12.847.815-3

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

DECRETO Nº 228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede estabilidade à funcionária que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à funcionária abaixo relacionada, a partir de 30 de outubro de 2014, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
EDICLEIA CRISTINA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	35.552.844-7

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A LEI FEDERAL n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e as NOVAS REGRAS SOBRE PARCERIAS com o TERCEIRO SETOR

O Sistema de Controle Interno do Município de Itararé esclarece que foi publicada no Diário Oficial da União, de 1º de agosto de 2014, a Lei nº 13.019 que “estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público”.

A lei limita a figura do CONVÊNIO aos acordos celebrados entre entes federados (Municípios, Estados e União). Noutras palavras, NÃO existirão mais convênios entre Município de Itararé e as entidades do Terceiro Setor. Esta regra foi imposta por lei federal, e vale para todo o país.

Os acordos celebrados entre o Município de Itararé e as entidades do Terceiro Setor, deverão, a partir do ano de 2015, ser disciplinados através da elaboração de **TERMO de COLABORAÇÃO** (para as

parcerias propostas pela Administração); ou **TERMO de FOMENTO** (para as parcerias propostas pelas entidades da sociedade civil), ambos sendo precedidos de um **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

A ideia trazida pela Lei Federal é a de que antes de firmar relações com entidades do terceiro setor, o Município deve realizar um procedimento administrativo semelhante a uma Licitação, denominado de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, exceto em situações excepcionais.

É DE **EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODAS AS ENTIDADES SEDIADAS EM ITARARÉ CONHEÇAM A LEI, E ANALISEM, COM CUIDADO E MUITA ATENÇÃO, TODAS AS REGRAS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDAS PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, JÁ NO ANO DE 2015**, conforme orientado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, em encontro realizado em Itapeva/SP, no último dia 17.

O texto integral da Lei pode ser visualizado, digitando-se, no “Google”, o texto: “Lei 13019”. A pesquisa vai direcionar o interessado para a página do **Planalto** no endereço: : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, até o início do mês de novembro de 2014, será publicado MANUAL sobre o modo correto de agir, de acordo com a nova lei, conteúdo que será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www4.tce.sp.gov.br/JURISDICONADO – MANUAIS>, ao final da página eletrônica). **É RECOMENDÁVEL que todas as entidades do terceiro setor acessem o conteúdo do manual, para que conheçam as regras, cuja observância será imprescindível para a celebração de acordos com o Município.**

Também é RECOMENDÁVEL, neste primeiro momento, análise detalhada do **MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE REPASSES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO “TERCEIRO SETOR” (com base na Lei 13.019/2014)**, atualizado em 13.10.2014, e elaborado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal do Município de Bariri/SP, sob a supervisão do DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Tiago Pultrini; disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Município de Bariri/SP: <http://www.bariri.sp.gov.br/ACESSO RÁPIDO – TERCEIRO SETOR>, ao final da página eletrônica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALIMENTOS - DEFERIMENTOS DE LICENÇA
INICIAL / CADASTRO**

1. Proc. N.º 2320613114 – CEVS 47200029610 – Leciane Fernandes Rodrigues Lopes – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 439.
2. Proc. N.º 2320614714 – CEVS 47100027014 – Genilso Gonçalves Nunes – Merceria – Rua Waldomiro Scognamiglio, 260.
3. Proc. N.º 2320614814 – CEVS 56100034517 – Felipe Antonio Oliveira Costa – Lanchonete – Rua São Pedro, 1255.
4. Proc. N.º 2320613814 – CEVS 47100027111 – Clarisse Jardim – Merceria – Rua Assis Franco de Souza, 205.
5. Proc. N.º 2320613214 – CEVS 47200029815 – Fábio Alves Veiga – Açougue – Rua Gaudêncio Machado, 196.
6. Proc. N.º 2320613014 – CEVS 56100034410 – Gilberto de Oliveira Blume – Lanchonete – Rua Boa Ventura Dias, 147.
7. Proc. N.º 2320614314 – CEVS 47100026913 – Flávio Kobil – ME – Minimercados – Rua São Pedro, 925.
8. Proc. N.º 2320612407 – CEVS 47200029718 – Naor Noronha Branco – Comércio varejista de Hortifrutigranjeiros – Av. Zeca de Barros, 177.
9. Proc. N.º 2320613414 – CEVS 47100026816 – Ana Cláudia Panarello Cintra – ME – Minimercados – Rua Amazonas Ribas, 325.
10. Proc. N.º 2320615314 – CEVS 47200029912 – Cláudio Batista Júnior – ME – Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Prudente de Moraes, 1741.
11. Proc. N.º 2320611714 – CEVS 56100034819 – Saleta da Silva Prestes – ME – Lanchonete – Rua São Pedro, 2180.
12. Proc. N.º 2320616114 – CEVS 47200030015 – Alexandre Costa Luz – ME – Comércio varejista de bebidas – Rua XV de Novembro, 1453.
13. Proc. N.º 2320613714 – CEVS 56100034711 – Elisângela Bruno de Oliveira – Lanchonete – Rua São Pedro, 847.
14. Proc. N.º 2320614914 – CEVS 56100054614 – Idelmar Portela Marcondes – Lanchonete – Rua Campos Salles, 1528.
15. Proc. N.º 2320613914 – CEVS 47100027219 – Paula Daiane Masayosi – Minimercados – Rua Osvaldo Velho Timonez, 150.

**CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO (CEVS)**

1. Proc. N.º 2320604914 – CEVS 47200028410 – Flávio Araujo de Oliveira – Com. varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Nove de Julho, 349.
2. Proc. N.º 2320602014 – CEVS 47100025615 – Montecarlo Alimentos – EIRELI – EPP – Minimercado – Rua 24 de Outubro, 1670.
3. Proc. N.º 2320603114 – CEVS 47200028215 – Rafaela Wesgueber Freitas Machado – Padaria – Rua Zuani de Fázio, 119.
4. Proc. N.º 2320603913 – CEVS 56100027111 – Louriana Eliete de Barros – Lanchonete – Rua São Pedro, 1816.
5. Proc. N.º 2320611808 – CEVS 56100025712 – Carlos Frederico Holtz Marcondes – ME – Lanchonete – Rua Campos Salles, 1528.
6. Proc. N.º 2320605813 – CEVS 47200026212 – Fabiana Gonçalves – Padaria- Rua Névio Samuel Barddal, 151.
7. Proc. N.º 2320601810 – 47200019518 – Andréia Carla Zorzi – Comércio varejista de bebidas – Rua XV de Novembro, 1453.

**SAÚDE E AFINS - RENOVAÇÕES DE LICENÇA
SANITÁRIA**

1. Proc. N.º 2577001797 – Drogaria Coração de Jesus de Itararé – Ltda – Drogaria – Rua São Pedro, 1070.
2. Proc. N.º 2320607508 – Ana Vitória C. Pinto – Atividades de Psicologia – Rua Amazonas Ribas, 280.
3. Proc. N.º 2320608808 – Trentini de Freitas Ltda – EPP – Drogaria – Rua São Pedro, 1157.
4. Proc. N.º 2320602309 – Olga Pereira Soares – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua Cel. Crescêncio, 255.
5. Proc. N.º 2320608711 – Marcelo Oviedo Paciello – Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua São Pedro, 379.
6. Proc. N.º 2320610811 – Diego Benatto Guedes – Atividades de Fisioterapia – Rua XV de Novembro, 720.
7. Proc. N.º 2577002897 – Mário Sérgio C. Camargo – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 671.
8. Proc. N.º 2577000302 – M.M.Clinica Odontológica S/C Ltda – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 789.
9. Proc. N.º 2320610911 – Rogério Guilherme Costa Guerra - Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.
10. Proc. N.º 2320604310 – Ótica Terceira Visão de Itararé Ltda – ME – Ótica – Rua São Pedro, 1521.
11. Proc. N.º 2577004197 – Liliane Fanton Orefice – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 22.

**DEFERIMENTOS DE LICENÇA
SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL (CEVS)**

1. Proc. N.º 2320612914 – CEVS 96000001325 – Studio J. J. Itararé Ltda – ME – Cabeleireiros – Rua São Pedro, 399.
2. Proc. N.º 2320615814 – CEVS 863000018210 – Ana Cláudia Panarello Cintra – Atividade médica Ambulatorial restrita a consultas – Rua Amazonas Ribas, 280.
3. Proc. N.º 2320614414 – CEVS 86500002712 – Nádia

Maria Cleto Bandoni – Atividades Fisioterapia – Rua XV de Novembro, 603.

4. Proc. N.º 2320616314 – CEVS 86500002810 – Alessandra Ferreira da Silva – Atividades de Fisioterapia – Rua Newton Prado, 350.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

- 1- Proc. N.º 2320608314 – Pasta Mais Indústria de Alimentos Ltda – ME – Fabricação de massas alimentícias – Rua São Pedro, 2898. Lavrado Auto de Infração N.º A 582. Apresentou defesa dentro do prazo Legal, Defesa Deferida. Cumprindo prazos para adequações.
- 2- Proc. N.º 2320612714 – Sérgio Dias de Almeida Itapeva – ME – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua São Pedro, 1855. Lavrado Auto de Infração N.º A 588 e Termo de Recolhimento de produtos N.º A 377. Sanou irregularidades – Lavrado Auto de Imposição de Penalidades de Advertência N.º A331. Processo arquivado.
- 3- Proc. N.º 2320612814 – Mercado Rizzi Ltda – ME – Minimercado – Rua Felipe Mazonca, 111. Lavrado Auto de Infração N.º A 0587 e Termo de Recolhimento de produtos N.º A 378. Não apresentou defesa dentro do prazo legal.
- 4- Proc. N.º 2320614314 – Laboratório de Análises Clínicas Taliberti Ltda – Posto de Coleta – Rua São Pedro, 30. Lavrado Auto de Infração N.º A 589. Sanou as irregularidades. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 333. Processo arquivado.
- 5- Proc. 2320612414 – Reyfarma Ltda – Farmácia – Rua São Pedro, 1630 – Lavrado Auto de Infração N.º A 586. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Defesa indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Prestação de Serviços a Comunidade N.º A 330. Cumpriu penalidade, processo arquivado.
- 6- Proc. N.º 2320615714 – Lilião Platzer de Andrade – Comércio de materiais de construção - Rua Manoel Caetano Martins, 769. Lavrado Auto de Infração N.º A 590, Termo de Interdição de Produtos N.º A 380 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produtos N.º A 334. Apresentou defesa dentro do prazo legal.

Itararé, 10 de Novembro de 2014.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIÊNE
E SAÚDE DE ITARARÉ - Vigilância Sanitária**

EQUIPE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ITARARÉ

NOME	CREDENCIAL	VÍNC.EMPREGATÍCIO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO	C. HR.		DEDICAÇÃO
					SEMANAL	EXCLUSIVA	
Gislene F. de Oliveira Konig	32352320/005	Concurso	Enfermeira	Diretora das Ações Coletivas	20		NÃO
Elizete Dell Anhol Silva	32352320/003	Concurso	Escriturária	Coordenadora VISA	30		SIM
José Roberto Rodrigues	32352320/006	Concurso	Fiscal do SIM	Área Técnica Alimentos	30		SIM
Dalmerson Lopes Machado	32352320/001	Concurso	Veterinário	Área Técnica Saúde e Afins	30		NÃO
Lilian Josiane Almeida Ferreira	32352320/011	Concurso	Aux. de Serviços	Área Técnica Alimentos	30		SIM
Josué Santos Lago	32352320/007	Concurso	Ag. de Sancamento	Área Técnica Alimentos	30		SIM
Rodrigo Perúcio Camargo	32352320/009	Concurso	Dentista	Área Técnica Odontologia	15		NÃO
André Augusto Rossi Gomes	32352320/004	Concurso	Farmacêutico	Área Técnica Farmácia	20		SIM
Aline Leticia Jacinto	32352320/012	Concurso	Biomédica	Área Técnica Saúde e Afins	30		SIM
Marini Machado Leite Flora	32352320/010	Concurso	Ag. Contr. Endemias	Área Técnica Alimentos	30		SIM
Eliane Cristina de Campos	32352320/008	Concurso	Escriturária	Área Adm. e Saúde e Afins	30		SIM
Ricardo Carlini Filho	32352320/002	Concurso	Escriturário	Área Adm. e Alimentos	30		SIM

Itararé, 10 de Novembro de 2014

Projetos de lei de iniciativa da Câmara Municipal de Itararé

Legislatura 2013/2016 (I)

Adote uma praça

A lei municipal 3486, de 14 de março de 2013, projeto de autoria do vereador Dr. Júnior, criou o programa "Adote uma praça".

Este programa possibilita que empresas da cidade estabeleçam parceria com a Prefeitura e passem a ser responsáveis pela urbanização ou conservação de jardins, praças, canteiros centrais, parques naturais etc.

A adoção também pode se destinar à implantação de áreas de esportes ou lazer.

Em contrapartida a empresa terá o benefício de explorar publicitariamente o convênio, seja com afixação de material de propaganda no local ou se utilizando de outras formas de comunicação que destaquem a iniciativa de cuidar da área escolhida.

A associação do nome de uma instituição a projetos que envolvam urbanismo e meio ambiente é positivo para sua imagem. O cidadão reconhece e valoriza empresas preocupadas com ações que realcem a beleza da cidade e que sejam ecologicamente corretas.

O contrato de parceria entre a Prefeitura e o participante tem a duração de 24 meses, podendo ser renovado por igual período e as benfeitorias realizadas passam a integrar o patrimônio público municipal.

A Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente é o órgão responsável pela administração do programa.



Vista parcial do Parque da Barreira



Vista da praça Cel. Jordão



Vista parcial da praça Euclides Figueiredo

Artesp aprova alterações na duplicação da SP 258

Em reunião com representantes do Executivo, do Legislativo e dos empresários de Itararé, no dia 4/11, na capital, a Artesp - Agência de Transportes do Estado de São Paulo - aprovou as alterações solicitadas pelo município nas obras de duplicação do trecho urbano da SP/258. A CCR SpVias - concessionária que administra a rodovia e é responsável pela obra - foi autorizada a ampliar o projeto original para então encaminhá-lo a Secretaria Estadual de Logística e Transportes, que dará a palavra final.

Estas alterações, inclusive, já haviam sido solicitadas oficialmente à agência em fevereiro deste ano, e reiteradas em junho. São consideradas fundamentais para atender aos requisitos de acessibilidade e segurança:

a) Extensão da duplicação da Barreira ao trevo da via Sinhá e não apenas até o Posto Estradão;

b) Implantação de uma marginal à rodovia, da via Sinhá ao Posto Estradão, para atender ao tráfego local. Para este pleito a Artesp pede ajuda do município pois há necessidade de desapropriação de uma faixa de terra ao longo do trecho;

c) Alterações no trevo da via Sinhá, com readequação de suas alças de acesso e de retorno.

O diretor de Investimentos da Artesp, Theodoro de Almeida Pupo Jr., reconheceu a



Trecho em obras próximo à Barreira

procedência das reivindicações e pediu à concessionária urgência para o novo projeto pois as obras estão em andamento. Segundo o diretor há boas chances de aprovação pois as modificações não demandam investimento tão alto e é uma prática usual o remanejamento de verbas em obras de concessionárias, especialmente quando há justificativa técnica.

a) Extensão da duplicação da Barreira ao trevo da via Sinhá e não apenas até o Posto Estradão;

b) Implantação de uma marginal à rodovia, da via Sinhá ao Posto Estradão, para atender ao

tráfego local. Para este pleito a Artesp pede ajuda do município pois há necessidade de desapropriação de uma faixa de terra ao longo do trecho;

c) Alterações no trevo da via Sinhá, com readequação de suas alças de acesso e de retorno.

Pelo projeto já está garantido o acesso ao Parque Ecológico da Barreira e outras adaptações necessárias, como pontos de entrada à empresas e à propriedades particulares, já estão sendo negociadas pela CCR SpVias diretamente com os interessados, algumas já resolvidas.



Trecho até o trevo da Via Sinhá que se pede a duplicação

MATERIAL DE EXPEDIENTE

41ª Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

EXECUTIVO

Prot. 1366/14 – Ofício nº 695 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 137 de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi e José Aparecido dos Santos protocolado sob nº 1296, sobre todos os repasses dos valores arrecadados de impostos municipais e receitas próprias do Município, destinados à Educação.

Prot. 1367/14 – Ofício nº 696 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 142 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1302 sobre quantas empresas existem em atividade no Distrito Industrial.

Prot. 1368/14 – Ofício nº 697 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 141 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1301 sobre o prédio onde está localizado o Posto de Saúde do Jardim Alvorada.

Prot. 1369/14 – Ofício nº 698 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 140 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1299 sobre o Curso de Capacitação dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social.

Prot. 1370/14 – Ofício nº 699 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 139 de autoria dos Vereadores José Aparecido dos Santos e Mara Galvão Ribeiro, protocolado sob nº 1298 sobre a funcionária Renata Pimentel.

Prot. 1371/14 – Ofício nº 700 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 135 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1273 sobre projetos futuros ou em andamento para a construção de creche ou unidade escolar no Jardim São Paulo.

Prot. 1372/14 – Ofício nº 701 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 136 de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi e Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 1279 sobre os serviços de reforma da Escola Municipal Maria Silveira Vasconcelos.

Prot. 1373/14 – Ofício nº 702 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 138 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos, protocolado sob nº 1297 sobre qual foi a providência tomada pelo Executivo diante da sentença proferida no processo TC 279/016/10.

LEGISLATIVO

Prot. 1364/14 – Pedido de Informação nº 144 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao **Executivo** sobre o Aterro Sanitário que foi interditado em de 2014, em 05 itens.

Prot. 1365/14 – Pedido de Informação nº 145 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao **Executivo** sobre o contrato dos caminhões de coleta de lixo que prestam serviços terceirizados, em 05 itens.

Prot. 1375/14 – Pedido de Informação nº 146 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao **Executivo** sobre às recentes mudanças do trânsito nas Ruas 24 de Outubro e 13 de Maio, ocorridas a partir do dia 14 de setembro, em 04 itens.

Prot. 1376/14 – Indicação nº 373 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para voltar mão dupla de direção na Rua 24 de Outubro.

Prot. 1377/14 – Indicação nº 374 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para voltar mão dupla de direção na Rua 13 de Maio.

Prot. 1378/14 – Indicação nº 375 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para voltar mão dupla de direção na Rua XV de Novembro trecho entre a Rua 9 de Julho e Rua Ozires Marangoni de Camargo.

Prot. 1382/14 – Projeto de Lei de autoria da Mesa, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 por anulação parcial de rubrica.

Prot. 1383/14 – Pedido de Informação nº 147 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre qual providência foi tomada pelo Executivo diante da sentença do processo TC 000569/016/11, que julgou irregular as contratações realizadas em 2008 e 2009, nos Processos Seletivos nºs 02/2008 e 02/2009, em 02 itens.

Prot. 1384/14 – Indicação nº 376 de autoria do Vereador Lúcio Mariano Camargo ao Executivo para a construção de lombada na Rua Prudente de Moraes, entre os nºs 1996 e 2001.

Prot. 1386/14 – Indicação nº 377 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombada na Avenida Dr. José Luciano de Mello, na altura do nº 720.

Prot. 1387/14 – Indicação nº 378 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a colocação de uma caixa d'água de maior capacidade no Cemitério Municipal.

Prot. 1388/14 – Indicação nº 378 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombada na Rua Roando Gabardo na altura do nº 784.

Prot. 1389/14 – Indicação nº 380 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a execução dos serviços de cascalhamento, e em seguida a passagem do rolo compactador na estrada vicinal que liga a Rodovia Aparício Biglia Filho ao Distrito de Pedra Branca.

Prot. 1390/14 – Indicação nº 381 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de redutores de velocidade "depressão" na estrada do IBITI, a um quilômetro da ECOLUMBER, evitando abuso de velocidade.

Prot. 1391/14 – Indicação nº 382 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombada na Rua Brotero de Almeida na altura do nº 744.

Prot. 1392/14 – Indicação nº 383 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para execução dos serviços de "Tapa Buracos" na Avenida Zeca de Barros na altura do nº 502.

Prot. 1393/14 – Indicação nº 384 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a execução dos serviços de poda de árvores em todas as vias da cidade.

Prot. 1394/14 – Indicação nº 385 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombada na Rua Frei Caneca nas proximidades da Igreja Comunidade da Paz.

Prot. 1395/14 – Indicação nº 386 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para que estude viabilizada a inclusão do Município no Programa do Governo Federal "Mais Médicos".

Prot. 1396/14 – Indicação nº 387 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao Executivo para a colocação de Placa Carga/Descarga, na Rua Prudente de Moraes, em frente à loja de produtos agropecuários "A Rural".

Prot. 1397/14 – Moção de Apelo nº 37 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** para a limpeza dos Córregos Lavapés, Prata e Tatit.

Prot. 1398/14 – Moção de Apelo nº 38 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** para utilização de fresa asfáltica no leito carroçável das Ruas Adhemar de Vaz de Oliveira, Rivadávia Barboza Vargas e Theodorico Côrtes, Jardim Alvorada/Fronteira, Ruas do Jardim Paulicéia e Jardim São Pedro, priorizando a via pública localizada nas proximidades da Escola do Bairro.

Prot. 1399/14 – Moção de Apelo nº 39 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** para a utilização de fresa asfáltica para a realização de operação "tapa buracos" na vicinal do Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

DIVERSOS

Prot. 1351/14 – Ofício s/nº de autoria do Presidente do PT - Partido dos Trabalhadores informando que o **Vereador Gilberto Santana** é o **Líder da Bancada do PT** nesta Casa de Leis, conforme certidão do TSE anexa.

Prot. 1355/14 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de agosto no valor de R\$ 28.273,00.

Prot. 1360/14 – Ofício nº 4025/14 do Tribunal de Contas enviando sentença do auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis ao processo TC-000569/016/11 - Admissão de Pessoal - Tempo Determinado - Processos Seletivos nºs 02/2008 e 02/2009, julgando-os ilegais.

Prot. 1385/14 – Prestação de Contas de autoria do Coral Santo Antônio da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de julho no valor de R\$ 980,00.

ORDEM DO DIA

Prot. 1364/14 – Pedido de Informação nº 144 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao **Executivo** sobre o Aterro Sanitário que foi interditado em 2014, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1365/14 – Pedido de Informação nº 145 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes ao **Executivo** sobre o contrato dos caminhões de coleta de lixo que prestam serviços terceirizados, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1375/14 – Pedido de Informação nº 146 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre às recentes mudanças do trânsito nas Ruas 24 de Outubro e 13 de Maio, ocorridas a partir do dia 14 de setembro em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1383/14 – Pedido de Informação nº 147 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre qual providência foi tomada pelo Executivo diante da sentença do processo TC 000569/016/11, que julgou irregular as contratações realizadas em 2008 e 2009, nos Processos Seletivos nºs 02/2008 e 02/2009, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1397/14 – Moção de Apelo nº 37 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** para a limpeza dos Córregos Lavapés, Prata e Tatit. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1398/14 – Moção de Apelo nº 38 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** para utilização de fresa asfáltica no leito carroçável das Ruas Adhemar de Vaz de Oliveira, Rivadávia Barboza Vargas e Theodorico Côrtes, Jardim Alvorada/Fronteira, Ruas do Jardim Paulicéia e Jardim São Pedro, priorizando a via pública localizada nas proximidades da escola desse bairro. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1399/14 – Moção de Apelo nº 39 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** para a utilização de fresa asfáltica para a realização de operação "tapa buracos" na vicinal do Distrito de Santa Cruz dos Lopes, zona rural. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

13ª Sessão Extraordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Prot. 1382/14 – Projeto de Lei de autoria da Mesa, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 por anulação parcial de rubrica. **(Aprovado por unanimidade)**

Itararé recebe um dos mais premiados espetáculos de teatro em 2014

A peça conta a história de tensão entre 3 colegas de trabalho que podem ser demitidos. Apresentação acontece no Teatro Municipal Sylvio Machado, dia 15 de novembro, às 20h. A entrada é franca!

Três colegas de trabalho. Um deles deverá ser demitido. A situação, bastante comum no meio corporativo, serve de plano de fundo para a exploração dos labirintos do psicológico humano no espetáculo Bull, com direção de Eduardo Muniz e Flávio Tolezani.

Com texto do dramaturgo inglês contemporâneo Mike Bartlett, a montagem investiga um tema recorrente no mundo corporativo de hoje, o bullying e a pressão psicológica no ambiente de trabalho, levantando questionamentos sobre os limites entre a ambição descontrolada e a busca irrefreável pelo sucesso.

Cenograficamente, a montagem opta pelo minimalismo. Com um cenário composto apenas de aparadores empresariais e dress code corporativo, a força da ação fica por conta dos conflitos das cenas e gestos dos atores.

A concepção do espetáculo partiu de Eduardo Muniz que, estudando o teatro inglês há seis anos, deparou-se em Manhattan com o espetáculo Cock, do mesmo autor. Cativado pela dramaturgia crua e psicológica de Mike Bartlett, traduziu o texto para o português e encontrou o espetáculo Bull que decidiu encenar no Brasil.

Já tendo montado diversos espetáculos de Alan Ayckbourn, dramaturgo inglês contemporâneo de Bartlett, Eduardo convidou Flávio Tolezani para dividir a direção e concepção do cenário. A eles se uniram os atores Bruno Guida, Cynthia Falabella e Mateus Monteiro que, juntos, compõem a equipe do escritório.

Com um tom ácido e tragicômico, a montagem de fácil autoidentificação aproxima-



se de um hiperrealismo que beira o absurdo, construindo gradativamente um ambiente de violência e opressão que, acima de tudo, não julga seus personagens e busca apenas revelar os meandros de todo ser humano.

Em outubro de 2013, Mike Bartlett recebeu o prêmio de Melhor Novo Espetáculo no The National Theatre Awards por Bull, concorrendo com espetáculos de Alan Ayckbourn e Tom Wells. Cock, também de Bartlett e traduzido por Eduardo Muniz, ganhou montagem em maio deste ano no Rio de Janeiro, com direção de Inez Vianna e Felipe Lima no elenco.

O espetáculo Bull foi indicado ao prêmio Aplauso de 2014 e eleito pela Revista e pelo Guia Folha de São Paulo um dos melhores

espetáculos em cartaz.

Este espetáculo integra a programação do Circuito Cultural Paulista. O programa é uma realização da Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Prefeitura Municipal de Itararé, e execução da Associação Paulista dos Amigos da Arte.

SERVIÇO

Espectáculo: Bull
Gênero: Comédia dramática
Grupo: Maria Gorda Produções
Data: 15/11 (sábado)
Horário: 20h
Local: Teatro Municipal Sylvio Machado

EmCena Brasil esteve pela primeira vez em Itararé

No último fim de semana, a praça São Pedro foi palco de um gigantesco projeto de arte, o EmCena Brasil, que esteve pela primeira vez em Itararé. Ao todo, mais de 20 técnicos e artistas revezaram-se na apresentação de teatro, circo, mágica, música, contação de histórias e cinema em dois dias eletrizantes, das 15 às 22h no

sábado, e das 15h às 21h no domingo.

No domingo, o Coral Santo Antonio, entidade subvencionada pela Prefeitura Municipal de Itararé, teve espaço para mostrar um pouco do seu fantástico trabalho e encantou o público presente.

O Circuito Cultural desenvolvido pelo

EmCena Brasil é uma realização da Cia. Abaréteatro com patrocínio da Suzano e apoio do ProAC e, em Itararé, da Prefeitura Municipal, através da Coordenadoria de Cultura.

Para saber mais sobre a programação cultural do município, acesse facebook.com/CulturalItarare